



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ - RA X
Comitê Interno de Governança Pública

ATA

Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022, por meio de reunião presencial e vídeo chamada, reuniram-se os membros do Comitê Interno de Governança Pública - CGI e Ouvidora, publicado através da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de junho de 2019, para as seguintes deliberações, quais sejam: 1. Os servidores responsáveis pela correição desta Administração Regional atualizou a planilha dos procedimentos administrativos disciplinares ocorridos nos anos de 2019-2022 (87393483); 2. A Coordenação de Administração Geral levantará os dados atualizados dos Contratos realizados por esta Administração para ser encaminhado à Assessoria de Comunicação, com posterior publicação no sítio da Administração Regional do Guará. 3. As Coordenações apresentaram fluxuogramas dos seguintes serviços Adote Uma Praça (COLIC - doc. SEI nº 87311103) e Requerimento de ambulantes (CODES - 87388801); 4. Dentre as ações de Governança desta Regional, este Comitê focará no preenchimento do Sistema de Identificação de Concessões e Permissões – SICP, com os registros das concessões e permissões de bens públicos no âmbito dos órgãos da administração direta e indireta do Distrito Federal. O Relatório de Preenchimento/SICP (86811147) com preenchimento da declaração no Sistema, cujo prazo expira no próximo dia 07 de junho de 2022 e o levantamento de demandas que comporão Caderno de Emendas Distrital – 2022/2023, via Sistema de Propostas ao Caderno de Emendas Parlamentares – SisCAEP, conforme cronograma de ações para apresentação das demandas públicas dos órgãos e entidades públicas da Administração Pública do Distrito Federal (86917351). as propostas somente poderão ser incluídas no SisCAEP no período de 23 de maio a 10 de junho, conforme programação constante do Cronograma Caderno de Emendas Distritais - PLOA 2023 (86917351). 5. A reunião do Comitê retomará no dia 23/06, às 09:00 da manhã;

Assinaturas:



Documento assinado eletronicamente por **VANIA CRISTINA BARBOSA SANTANA - Matr.0154274-5, Chefe da Assessoria de Planejamento substituto(a)**, em 30/05/2022, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA MONIQUE OLIVEIRA ROCHA - Matr.1690973-9, Chefe da Assessoria Técnica**, em 30/05/2022, às 14:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SILVA RAMOS GAMA - Matr.1697372-0, Administrador(a) Regional do Guará substituto(a)**, em 30/05/2022, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LENIMAR FERREIRA CAETANO - Matr.1695115-8, Coordenador(a) de Desenvolvimento**, em 30/05/2022, às 14:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGHOR LIMA RODRIGUES - Matr.1695394-0, Coordenador(a) de Licenciamento, Obras e Manutenção**, em 30/05/2022, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE GOMES QUINTANA - Matr.1692998-5, Administrador(a) Regional do Guará**, em 31/05/2022, às 12:17, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES - Matr.1693813-5, Coordenador(a) de Administração Geral**, em 14/06/2022, às 09:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **87311237** código CRC= **41425DFE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

QE 23, Área Especial do CAVE, Guará II - Bairro Guará - CEP 71025-900 - DF